MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

DESPACHO Nº 16686/2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santo André-SP, 07 de outubro de 2026.

Destino: Coordenação de Gestão de Compras, Contratos e Patrimônio (CGCCP)

1. Trata-se o presente processo referente ao pagamento de anuidade de associação da UFABC junto à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - ANPROTEC, referente ao ano de 2026. O demandante solicita a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput do artigo 74, da Lei nº. 14.133 /2021.

2. Tendo em vista os documentos que instruem os autos, especialmente o Despacho nº 16338 / 2026 - CGSADAC (documento 40), **autorizo** a contratação direta da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - ANPROTEC, inscrita sob o CNPJ n.º 03.636.750/0001-42**,** por **"INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO"**, fundamentada no Artigo 74, caput, da Lei nº. 14.133/2021, no valor de **R$ 3.033,19 (três mil e trinta e três reais e dezenove centavos).**

3. Assim, encaminho o processo à Coordenação de Gestão de Compras, Contratos e Patrimônio - CGCCP, para ciência e juntada do Despacho de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação, com posterior devolução à esta Pró-Reitoria para Ratificação.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 07/10/2026 16:01)
PRISCILA CARVALHO DALVIASOM
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: ###246#7

Processo Associado: 23006.002185/2026-80

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **16686**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **07/10/2026** e o código de verificação: **30a128b319**